



**RESOLUÇÃO Nº 5.442, DE 2018 - DOEAL/MT DE 22.05.18.**

Autor: Deputados Pedro Satélite e Dilmar Dal Bosco

**Concede a Comenda Desbravador Migrante Norberto Schwantes à Senhora Lucila Graciola Mezomo.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual e na Resolução nº 1.498, de 19 de abril de 2010, resolve:

**Art.1º** Fica concedida a Comenda Desbravador Migrante Norberto Schwantes à Senhora Lucila Graciola Mezomo.

**Art.2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 17 de maio de 2018.

Presidente

- as) Dep. Eduardo Botelho

1º Secretário - as) Dep. Guilherme Maluf

2º Secretário - as) Dep. Nininho

***Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.***